



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 38/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 19 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/09/2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FEEng), pré-requisito necessário à renovação da autorização como Fundação de Apoio do IFRS, conforme os autos do processo nº 23419.004389/2024-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 15:12)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.004389/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **2c20080962**